



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Ofício nº. 026/2022-DAP/CS**

Salgueiro, 9 de maio de 2022.

Ao DPGRA /PROAD/Reitoria.  
Edson Luis dos Santos Barbosa  
C/C: DG /DAP-CS.

**Assunto: Justificativa para contratação do posto de Auxiliar de Manutenção predial.**

Justificamos a inclusão de demanda do posto de Auxiliar de Manutenção Predial para o contrato de serviços de apoio administrativo, apesar de estarmos com contrato de manutenção predial vigente, devido a necessidades pontuais e urgentes que ao longo da prestação de serviços por parte da empresa contratada não estão sendo contempladas de forma imediata às necessidades desta Instituição.

Por vezes deparamos com várias situações, que de certa forma são emergenciais, e que demandam uma resposta rápida e positiva, no sentido de não trazer impactos à normalidade das atividades Institucionais. Reforçamos que as instalações desta unidade encontram-se com mais de dose anos de funcionamento e, muitas vezes, falhas e reparos ocorrem com maior frequência, sendo necessário um acompanhamento mais efetivo e permanente por pessoa capacitada e experiente em diversas áreas da manutenção predial local.

Vale destacar que, já tivemos muitos serviços que não foram atendidos dentro do prazo. O posto demandado trará o reforço e o acompanhamento nesta Unidade. A manutenção será necessária e contínua, pois, o Campus está em pleno funcionamento, atendendo e aberto nos três turnos, com aulas e demais atividades no formato presencial.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Ferreira  
Chefe do departamento de Administração e Planejamento  
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro  
Portaria: 218, de 07/04/2016